



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 27 de Junho de 2011 - Nº 3912

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA SEME Nº 467/2011

DETERMINA LOCALIZAÇÃO DE OFÍCIO DE PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar, nos termos do artigo 29 cc. 33, I, ambos da Lei Municipal 3995, de 24 de novembro de 1994, por ato de ofício e em caráter provisório, a localização da Professora de Educação Básica - A, Ida Kelly Prúcoli de Amorim na Escola Municipal de Educação Básica - **Maria das Neves Soares A. Espíndula**”, a partir de 21/02/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de junho de 2011.

MARIA DEUCENY DA SILVA LOPES BRAVO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 21.593/2011

PORTARIA Nº 485/2011

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. 2 - 10.726/2011 ,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário pelos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS,

durante o mês de maio de 2011, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 485/2011

SERVIDOR	CARGO	HORAS
ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA FABELO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	42
ALCIMAR GRILLO PAIVA	MOTORISTA	44
ANTONIO CARLOS CAÇADOR	MOTORISTA	07
ANTÔNIO ZOBOLI PRIMO	MOTORISTA	09
AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	42
CLÁUDIO HERNANDES CABELINO	MOTORISTA	44
EDSON ROSSETTO	MOTORISTA	44
ELIMARIO DE SOUZA MOTE	MOTORISTA	44
GELIESIO WANDERLEY FURLAN	MOTORISTA	35
ITALO JOSÉ MARTINS NETO	MOTORISTA	30
JEAN SILVEIRA DE JESUS	MOTORISTA	17
JOSE ALTEVIR BERGAMI	MOTORISTA	44
LEONARDO ALVES	MOTORISTA	44
LUCIA IRENE PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	42
LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	MOTORISTA	44
LUIZ CARLOS PEIXOTO	MOTORISTA	44
MARIA APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	44
MARIA ELENICE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
ROBERTO CARLOS MEDINA	AJUDANTE GERAL	42
ROGÉRIO TORRES POVOA	MOTORISTA	42
SIDINEI PATUSSI	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	44
WALDYR IHENDZ DA SILVA	MOTORISTA	18
WANDERSON DE SOUZA GAVA	MOTORISTA	44

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 486/2011

AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta nos Sequenciais nºs. 2 – 10.134/2011 e 2 – 10.137/2011, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário, pelos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, durante o mês de maio de 2011, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	HORAS
- EDILEIA GOMES BOSIO	AJUDANTE GERAL	42
- EVALDO SOUZA	MOTORISTA	20
- HÉLIO RAMOS DO NASCIMENTO	VIGIA	42
- JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	18
- JORGE JUSTINO CARREIRO	MOTORISTA	20
- NATANAEL ROCHA DA SILVA	MOTORISTA	42
- PAULO CESAR MIRANDA	MOTORISTA	20

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 490/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal ANDESSON CANZIAN MORAES, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 200/2011 17/06/2011	Apresentação musical da BANDA APOCALIPSE 16 e da BANDA MINISTÉRIO APASCENTAR, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa e apresentação Teatral da Peça "POR FAVOR MATEM MINHA EMPREGADA", no Teatro Municipal Rubem Braga, em virtude da programação da Festa de Cachoeiro 2011	C. PEREIRA - ME	21.647/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 499/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal ANDESSON CANZIAN MORAES, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 244/2011 21/06/2011	Apresentação musical do cantor Biquini Cavadao, no dia 26 de junho de 2011 e uma apresentação musical do cantor Lindson Fernandes, no dia 25 de junho de 2011, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, em virtude da programação da Festa de Cachoeiro 2011	EBM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	19.096/2011
Nº 245/2011 21/06/2011	Apresentação musical do cantor Michel Teló, no dia 28 de junho de 2011, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, em virtude da programação da Festa de Cachoeiro 2011	TELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	19.100/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
 Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 500/2011

DISPÕE SOBRE O CURSO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR A SER REALIZADO NO PROCON MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Termo de Compromisso realizado entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o Procon Estadual, o Ministério da Justiça e o Procon deste Município;

Considerando a necessidade de reforçar a cultura da prevenção e promoção de políticas públicas nacionalmente integradas para a Defesa do Consumidor, a ser realizado pelo Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC;

Considerando que o Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC visa ampliar a eficiência e economicidade das ações ao compartilhar e harmonizar conceitos, entendimentos e procedimentos;

Considerando ser imprescindível que todo o corpo técnico do Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim tenha conhecimento para possibilitar a otimização do Cadastro de reclamações Fundamentadas;

Considerando que o Procon Estadual estará ministrando o Curso do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, nos dias 05, 06, 07 e 08 de julho de 2011;

Considerando finalmente, que os prazos procedimentais dos processos administrativos são decadenciais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o fechamento do Procon Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e, conseqüentemente, a suspensão dos serviços internos, externos e de atendimento ao público, durante os dias 05, 06, 07 e 08 de julho de 2011, em virtude da realização do Curso do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor - SINDEC, com a participação de todos os servidores daquele setor.

Art. 2º Determinar, ainda, a suspensão dos prazos de processos e recursos vinculados ao Procon Municipal durante os dias de 05, 06, 07 e 08 de julho de 2011, iniciando-se novamente a contagem de prazo no primeiro dia útil subsequente, ou seja, dia 11 de julho de 2011.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2011.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELINA
Secretária Municipal de Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 501/2011

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal PAULA TEIXEIRA GARRUTH, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 246/2011, de 22/06/2011	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA ME	Contratação de empresa especializada em serviços de Hospedagem e Alimentação, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 055/2011.	22.629/2011 22.631/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 259/2011

CONTRATADA: ENGEVEL VEÍCULOS ESPECIAIS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: Aquisição de veículo de tração mecânica (ambulância), conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 056/2011.

VALOR: R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 9/2010, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 16.02 Projeto/Atividade: 10.301.0034.1.211

Despesa: 4 4 90 52 30 00.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Wandersson de Farias – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 51-19.150/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 261/2011

CONTRATADA: ALPS CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

OBJETO: Revitalização e Adequação das Ruas do Entorno da Casa de Cultura Roberto Carlos (Urbanismo da Rua João de Deus Madureira, Construção da Praça e Entorno na Rua Cel. Marins – Esquina com Luiz Sacramento) – Centro – Cachoeiro de Itapemirim -ES, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 014/2011.

VALOR: R\$ 734.925,31 (setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 64/2009, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 12.01, Projeto/Atividade: 13.391.0057.1.462, Despesa: 4 4 90 51 04 99

PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias contados a partir do 8º dia útil da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Leandro Moreno Ramos – Secretário Municipal de Obras, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Cultura e Solimar Bueno Patrício – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-23.157/2011.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: EBM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Apresentação da Dupla de Palhaços PATATI & PATATÁ, no dia 29 de Junho de 2011 no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, em virtude da programação da Festa de Cachoeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

RESPALDO: Lei 8666/93 Artigo 25 inciso III

PROCESSO: Prot. Nº 1-21.646/2011

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MEIRELLES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Apresentação musical da Banda RPM, no dia 27 de Junho de 2011 no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, em virtude da programação da Festa de Cachoeiro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

VALOR: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

RESPALDO: Lei 8666/93 Artigo 25 Inciso III

PROCESSO: Prot. Nº 1-22.283/2011



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**